

## **INDICAÇÃO Nº 48/2019**

O vereador que esta subscreve, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local sugerindo-lhe que o trânsito na Rua 7 de Setembro, nesta cidade, no trecho entre a Rodovia MG 260 e a Rua Dr. Tina, passe a ser de mão dupla de direção.**

### **JUSTIFICATIVA**

O acesso à Rua Dr. Tina fica de certa forma prejudicado sendo a totalidade da Rua 7 de Setembro de mão única (tráfego sentido Rodovia MG 260), pois quem trafega pela Rodovia e tem como destino a primeira via citada precisa estender o percurso.

Sendo acatada a sugestão acima, também é prudente que seja construído “afunilamento” na Rua 7 de Setembro, no ponto de encontro com a Dr. Tina, para que quem desce por aquela não corra o risco de invadir a contra mão no trecho no qual é sugerido duplo sentido de direção.

Diante das razões expostas, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 09 de maio de 2019.

**FERNANDO TOLENTINO**  
**Vereador**